



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT CGP N.º 404, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante no PROAD n.º 26051/2021 e Resolução Administrativa n.º 105/2021 (Processo Administrativo: 0000490-05.2021.5.13.0000),

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos dos itens XXI e XXII da **PORTARIA TRT CGP N.º 019/2021**, de 07 de janeiro de 2021.

II - Lotar a servidora **LARISSA DE MELO E TORRES**, Analista Judiciária, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe "B", Padrão 10, na Secretaria-Geral Judiciária.

III - Designar a servidora **LARISSA DE MELO E TORRES**, Analista Judiciária, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe "B", Padrão 10, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - FC-06, da Secretaria-Geral Judiciária.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **1º.12.2021**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente